

**COMISSÃO DE CULTURA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

**C
C
E
X**

ATA

24ª Sessão Ordinária.

FDRP



1 **ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CULTURA**
2 **E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
3 **PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos treze dias do mês de maio de dois
4 mil e quinze, às 12h00, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
5 da Universidade de São Paulo, reúne-se a Comissão de Cultura e Extensão Universitária da
6 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, sob a presidência do Professor Doutor Daniel
7 Pacheco Pontes, Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária. Presentes o
8 Professor Associado Alessandro Hirata, a Professora Doutora Maria Paula Costa Bertran
9 Muñoz e a Representante Discente Taisa Magro Ostini. Presente, também, a Srta. Ariadne
10 Pereira Gonçalves, Técnica para Assuntos Administrativos, para secretariar a reunião.
11 Havendo número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e inicia a **Parte I -**
12 **EXPEDIENTE. 1.1. Discussão e votação da Ata da 23ª Sessão Ordinária da**
13 **Reunião da Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDRP, realizada**
14 **em 25.02.2015:** Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por
15 unanimidade, pelos presentes. **1.2. Comunicações do Senhor Presidente:** **a) Sr.**
16 **Presidente** comunica que nos dias 25 e 26 de junho será realizada a Feira das Profissões e
17 que o Diretor indicou a Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro para coordenar as atividades. Relata
18 que um e-mail foi encaminhado aos docentes solicitando que os mesmos sejam
19 compreensivos com relação aos alunos que participarão da Feira, pois o evento acontecerá
20 em semana de provas. Por ocorrer em local muito distante, em Lorena, os discentes que
21 forem participar, deverão permanecer no local durante os dois dias de evento. Informa que,
22 pela primeira vez, a PRCEU irá pagar uma ajuda de custo aos alunos que participarem
23 sendo que a alimentação já é concedida normalmente. A PRCEU está se esforçando
24 bastante para que a Feira ocorra, porque o que era feito normalmente é que a Pró-Reitoria
25 cobrava uma contribuição monetária das Unidades para ajudar na organização e, neste ano,
26 além de não cobrar, ela ainda fornecerá apoios financeiros como o mencionado
27 anteriormente; **b) Comunica** que a PRCEU conseguiu aumentar o número de bolsas do
28 Programa Aprender com Cultura e Extensão; **c) Comunica** que, devido ao aumento do
29 número de cursos de especialização e com o intuito de buscar formas de diminuir o excesso
30 de trabalho da Secretaria da Comissão, encaminhou, via ofício ao Diretor, algumas
31 propostas que deverão ser observadas pelos docentes que pretenderem criar novos cursos
32 de especialização. A primeira proposta diz respeito à comprovação da carga horária mínima
33 que o docente deve ter para poder propor a criação de um curso de especialização. Essas
34 informações eram levantadas pela servidora Ariadne e, a proposta é para que a



35 comprovação formal de que atende aos requisitos seja feita pelo próprio docente
36 interessado. A segunda proposta encaminhada foi no sentido de que os cursos que não
37 possuam convênio deverão passar pela Congregação da Unidade. Isso se daria não para
38 apreciar o mérito do curso, mas para apreciar a possibilidade de seu oferecimento naquele
39 momento, tendo em vista a capacidade de trabalho da Secretaria e também o espaço físico
40 da Faculdade. Isso porque, como está hoje, os processos dos cursos que não possuem
41 convênio passam pelo Diretor apenas para encaminhamento à PRCEU. Isso causa
42 preocupação, pois, em caso de criação de diversos cursos ao mesmo tempo, poderá faltar
43 espaço físico na Unidade para comportá-los, bem como poderá ocorrer uma sobrecarga de
44 trabalho na Secretaria. Não havendo mais comunicações, o presidente solicita a inclusão em
45 pauta de 19 protocolados números 2015.5.105.89.2, 2015.5.20.89.7,
46 2015.5.146.89.0, 2015.5.182.89.7, 2015.5.145.89.4, 2015.5.172.89.1,
47 2015.5.9.89.3, 2015.5.127.89.6, 2015.5.82.89.2, 2015.5.128.89.2,
48 2015.5.103.89.0, 2015.5.78.89.5, 2015.5.166.89.1, 2015.5.54.89.9,
49 2015.5.81.89.6, 2015.5.123.89.0, 2015.5.163.89.2, 2015.5.102.89.3 e
50 2015.5.165.89.5; o que é aprovado pela unanimidade dos presentes. **1.3. Palavras aos**
51 **Senhores Membros:** Não havendo manifestações, inicia-se, então, a **Parte II –**
52 **ORDEM DO DIA: REFERENDAR. 2. PROCESSO 2012.1.422.89.8 – CURSO DE**
53 **ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 2.1.** Solicitação de
54 prorrogação do período de realização do Curso de Especialização em Direito Processual
55 Civil – 1ª Edição. **2.2.** Solicitação de alteração do número total de vagas do Curso de
56 Especialização em Direito Processual Civil – 1ª Edição. **A Comissão de Cultura e**
57 **Extensão Universitária referendou, por unanimidade, tanto o item 2.1. quanto**
58 **o item 2.2.** Itens incluídos em pauta durante a reunião: **PROCESSO 2014.1.342.89.6 –**
59 **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LLM EM DIREITO CIVIL.** a) Solicitação de alteração
60 do período de realização do curso para 30 de maio de 2015 a 30 de março de 2017. b)
61 Solicitação de substituição do vice-coordenador do curso, passando a ser a Profa Dra. Cíntia
62 Rosa Pereira de Lima. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou, por
63 unanimidade, com abstenção do Prof. Assoc. Alessandro Hirata, tanto o item “a” quanto o
64 item “b”. **3. PROEXT – 2016. 3.1. PROCESSO 2015.1.318.89.9. PROGRAMA DE**
65 **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PROEXT 2016 – MEC/SESu – "NÚCLEO DE**
66 **ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR DE RIBEIRÃO PRETO". 3.2. PROCESSO**
67 **2015.1.312.89.0. PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PROEXT 2016**
68 **– MEC/SESu – "OFICINA DE ARTES E CULTURA DA FACULDADE DE**



69 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO". 3.3. PROCESSO 2015.1.313.89.7.**
70 **PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PROEXT 2016 – MEC/SESu –**
71 **"PAS – PROJETO DE ACORDO SOCIOAMBIENTAL".** A Comissão de Cultura e
72 Extensão Universitária referendou, por unanimidade e em deliberação conjunta, os itens
73 3.1., 3.2. e 3.3. **APROVAR. 4. ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES DE**
74 **CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. 4.1. PROTOCOLADO 2015.5.51.89.0**
75 **– ANA LETÍCIA VALLADÃO GIANSANTE.** Relatora: Profa. Dra. Maria Paula Bertran
76 Muñoz. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra.
77 Maria Paula Bertran Muñoz e deliberou, por unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos** à
78 interessada. **4.2. PROTOCOLADO 2014.5.475.89.3 – BRUNA THAIS DANTAS**
79 **SERRA. Relatora: Profa. Dra. Maria Paula Bertran Muñoz.** A Comissão de Cultura
80 e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra. Maria Paula Bertran Muñoz e
81 deliberou, por unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos** à interessada. **4.3.**
82 **PROTOCOLADO 2015.5.129.89.9 – ÉTTORE DE LIMA. Relatora: Profa. Dra.**
83 **Maria Paula Bertran Muñoz.** A relatora explica que atribuiu 1 (um) crédito por
84 participação em 30 (trinta) horas de palestras. Quanto ao pertencimento à Associação
85 Atlético, informa que indeferiu os créditos, mas que atribuiu 2 (dois) pela organização de
86 eventos esportivos e mais 2 (dois) pela participação em eventos de mesma natureza. Assim,
87 totalizaram 5 (cinco) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o
88 parecer da Profa. Dra. Maria Paula Bertran Muñoz e deliberou, por unanimidade, atribuir **5**
89 **(cinco) créditos** ao interessado. **4.4. PROTOCOLADO 2015.5.52.89.6 – JULIANA**
90 **FONTANA MOYSES. Relatora: Profa. Dra. Maria Paula Bertran Muñoz.** A
91 Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra. Maria
92 Paula Bertran Muñoz e deliberou, por unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos** à
93 interessada. **4.5. PROTOCOLADO 2015.5.95.89.7 – JULIANA GALHARDO**
94 **RODARTE. Relatora: Profa. Dra. Maria Paula Bertran Muñoz.** A relatora consulta
95 os demais membros da Comissão indagando sobre a quantidade de créditos que poderiam
96 ser atribuídos à participação da interessada no projeto Embaixadores da USP. O Senhor
97 Presidente explica que se trata de uma situação análoga ao voluntariado. Então, todos
98 concordam que deveriam ser atribuídos 2 (dois) créditos pela atividade em apreço. Sendo
99 assim, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra.
100 Maria Paula Bertran Muñoz e deliberou, por unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos** à
101 interessada. **4.6. PROTOCOLADO 2014.5.474.89.7 – JULIANA ROCCO NUNES.**
102 **Relator: Prof. Assoc. Alessandro Hirata.** O relator explica que, apesar de haver



103 solicitado, a interessada não complementou a documentação apresentada, o que prejudicou
104 a análise dos autos e a deliberação para concessão de créditos. Por isso, a Comissão de
105 Cultura e Extensão Universitária deliberou, por unanimidade, retirar o presente item de
106 pauta e solicitar novamente esclarecimentos da interessada. **4.7. PROTOCOLADO**
107 **2014.5.477.89.6 – LEONARDO KRAUSCHE. Relatora: Profa. Dra. Maria Paula**
108 **Bertran Muñoz.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da
109 Profa. Dra. Maria Paula Bertran Muñoz e deliberou, por unanimidade, atribuir **8 (oito)**
110 **créditos** ao interessado. **4.8. PROTOCOLADO 2015.5.83.89.9 – MARINA**
111 **OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS. Relatora: Profa. Dra. Maria Paula Bertran**
112 **Muñoz.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra.
113 Maria Paula Bertran Muñoz e deliberou, por unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos** à
114 interessada. **4.9. PROTOCOLADO 2015.5.149.89.0 – RENATA RODRIGUES**
115 **FELICIANO. Relatora: Profa. Dra. Maria Paula Bertran Muñoz.** A Comissão de
116 Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra. Maria Paula Bertran
117 Muñoz e deliberou, por unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos** à interessada.
118 Encerraram-se as deliberações que constavam na pauta da presente reunião. Ato contínuo,
119 os membros passaram a examinar os pedidos de atribuição de créditos incluídos em pauta
120 durante a reunião. **4.10. PROTOCOLADO 2015.5.105.89.2 – ANA CAROLINE**
121 **BRANDANI DA COSTA SANTOS. Relator: Prof. Assoc. Alessandro Hirata.** A
122 Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Assoc. Alessandro
123 Hirata e deliberou, por unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos** à interessada. **4.11.**
124 **PROTOCOLADO 2015.5.20.89.7 – ANA CLAUDIA MAUER DOS SANTOS.**
125 **Relator: Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes.** A Comissão de Cultura e Extensão
126 Universitária apreciou o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por
127 unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos** à interessada. **4.12. PROTOCOLADO**
128 **2015.5.146.89.0 – ANDRÉ DE CEZARE BERTELLA. Relator: Prof. Dr. Daniel**
129 **Pacheco Pontes.** O relator explica que o interessado fez um curso de verão na FD/USP de
130 21 de janeiro a 1º de fevereiro de 2013, das 17h00 às 21h00, pleiteando por ele 4 (quatro)
131 créditos, pois é o que consta em seu certificado. Porém, conforme consta na tabela de
132 concessão de créditos da presente Comissão, tratando-se de um curso de 40 (quarenta)
133 horas, o interessado faz jus a apenas 1 (um) crédito. O Prof. Assoc. Alessandro Hirata
134 explica que são 4 (quatro) créditos, pois a matéria ministrada no referido curso é da Pós-
135 Graduação, porém assevera que tais créditos não são de extensão. O relator conclui, então,
136 que apenas 1 (um) crédito deverá ser atribuído devido à carga horária do curso. Somando-se



137 isso aos demais pedidos, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer
138 do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade, atribuir **2 (dois)**
139 **créditos** ao interessado. **4.13. PROTOCOLADO 2015.5.182.89.7 – ARIEL BIANCHI**
140 **RODRIGUES ALVES. Relator: Prof. Assoc. Alessandro Hirata.** Foi atribuído um
141 crédito por representação discente da Comissão de Graduação; dois créditos por
142 organização de eventos pela Associação Atlética e Bateria, que é a quantidade máxima
143 atribuída. Por ter sido presidente não é atribuído créditos, mas pelos eventos organizados.
144 Por ser membro do Centro Acadêmico também não se atribui créditos, apenas para o
145 presidente. O aluno também solicita créditos por ser ritmista da bateria. Prof. Daniel
146 lembra que ainda não houve solicitação nesse sentido. Profa. Maria Paula questiona sobre
147 ser ritmista e diretor da bateria seria a mesma função. Prof. Hirata explica que na Bateria o
148 ritmista exerce conjuntamente a função administrativa e também de ritmista-diretor. Prof.
149 Daniel comenta que essa atividade é análoga à do coral e, portanto, deve ser atribuído
150 crédito. Prof. Hirata explica que o interessado solicitou crédito pelos eventos organizados
151 como ritmista e também por ser ritmista. Prof. Hirata reflete que a Comissão sempre atribui
152 créditos conjuntamente, não apenas por ser membro da entidade. Prof. Daniel observa que
153 embora pudessem ser atribuídos mais créditos, existe o máximo de concessão de dois
154 créditos. Por fim, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do
155 Prof. Assoc. Alessandro Hirata e deliberou, por unanimidade, atribuir **5 (cinco) créditos**
156 ao interessado. **4.14. PROTOCOLADO 2015.5.145.89.4 – BÁRBARA BITTAR**
157 **TEIXEIRA. Relator: Prof. Assoc. Alessandro Hirata.** A Comissão de Cultura e
158 Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Assoc. Alessandro Hirata e deliberou,
159 por unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos** à interessada. **4.15. PROTOCOLADO**
160 **2015.5.172.89.1 – BEATRIZ REZENDE FERNANDES. Relator: Prof. Dr. Daniel**
161 **Pacheco Pontes.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do
162 Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos** à
163 interessada. **4.16. PROTOCOLADO 2015.5.9.89.3 – BEATRIZ SÁBIO CANTIERI.**
164 **Relator: Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes.** A Comissão de Cultura e Extensão
165 Universitária apreciou o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por
166 unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos** à interessada. **4.17. PROTOCOLADO**
167 **2015.5.127.89.6 – CHELIDA VILELLA. Relatora: Profa. Dra. Maria Paula**
168 **Bertran Muñoz.** A relatora explica que a interessada pleiteou 1 (um) crédito por
169 participação em palestras, 2 (dois) créditos por organizar eventos pela Empresa Junior e
170 mais 2 (dois) créditos pelas atividades administrativas desempenhadas na Empresa. Após



171 discussão, a Comissão deliberou pela não atribuição dos 2 (dois) créditos referentes a
172 atividades administrativas desempenhadas na Jurisconsultus, tendo em vista que tais
173 atividades são análogas à organização de eventos e que para esse segmento já foi atribuído o
174 teto de créditos, qual seja, 2 (dois). Sendo assim, a Comissão de Cultura e Extensão
175 Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra. Maria Paula Bertran Muñoz e deliberou, por
176 unanimidade, atribuir **3 (três) créditos** à interessada. **4.18. PROTOCOLADO**
177 **2015.5.89.2 – DANIEL ALVES DA SILVA ROSA. Relator: Prof. Dr. Daniel**
178 **Pacheco Pontes.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do
179 Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos**
180 ao interessado. **4.19. PROTOCOLADO 2015.5.128.89.2 – EMILY ALVES DE**
181 **SOUZA COELHO. Relator: Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes.** A Comissão de
182 Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e
183 deliberou, por unanimidade, atribuir **3 (três) créditos** à interessada. **4.20.**
184 **PROTOCOLADO 2015.5.103.89.0 – FLÁVIA BIGGI MATTIOLLI. Relator: Prof.**
185 **Assoc. Alessandro Hirata.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o
186 parecer do Prof. Assoc. Alessandro Hirata e deliberou, por unanimidade, atribuir **6 (seis)**
187 **créditos** à interessada. **4.21. PROTOCOLADO 2015.5.78.89.5 – ISA STAMATO**
188 **BÉLICO DE VELASCO. Relator: Prof. Assoc. Alessandro Hirata.** O relator explica
189 que a interessada solicita créditos por ter sido membro do coro da Mackenzie, curso de
190 formação de voluntários e curso de línguas. Prof. Hirata que sempre foi usado como
191 princípio que a atividade deve condizer com a área ou com a FDRP-USP. Reflete que como é
192 o coro de outra universidade, não faria sentido atribuir crédito. Prof. Daniel comenta que
193 essa atividade é uma atividade análoga à atividade esportiva. Assim, Prof. Daniel opina que
194 para esse caso específico deve ser atribuído crédito, já que era uma atividade de extensão da
195 faculdade onde a aluna cursava. Assim, aproveitariam o crédito que a aluna cursou em
196 outra faculdade. Reflete, embasando-se no argumento da Profa. Maria Paula, de que se o
197 coro seria uma atividade de extensão na FDRP, em sendo também na outra universidade,
198 poderia ser considerado na FDRP. Prof. Hirata concorda em atribuir créditos. Em relação
199 ao pedido como líder de turma, atribui um crédito pelo semestre e um crédito pelo
200 voluntariado fora da área. Quanto ao pedido de líder de turma, firmam o mesmo
201 entendimento de que era uma atividade de extensão na universidade onde ela cursava.
202 Além disso, Prof. Daniel propõe que façam esse tipo de entendimento em relação aos alunos
203 transferidos. Assim, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do
204 Prof. Assoc. Alessandro Hirata e deliberou, por unanimidade, atribuir **5 (cinco) créditos**



205 à interessada. **4.22. PROTOCOLADO 2015.5.166.89.1 – JOSÉ ANTÔNIO**
206 **MORANDO ALVES PEIXOTO POZINI. Relator: Prof. Assoc. Alessandro Hirata.**
207 A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Assoc.
208 Alessandro Hirata e deliberou, por unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos** ao
209 interessado. **4.23. PROTOCOLADO 2015.5.54.89.9 – JÚLIA CRISTINA SANTOS**
210 **CUNHA. Relator: Prof. Assoc. Alessandro Hirata.** A Comissão de Cultura e Extensão
211 Universitária apreciou o parecer do Prof. Assoc. Alessandro Hirata e deliberou, por
212 unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos** à interessada. **4.24. PROTOCOLADO**
213 **2015.5.81.89.6 – LETÍCIA DE SOUSA MESSIAS. Relator: Prof. Dr. Daniel**
214 **Pacheco Pontes.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do
215 Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade, atribuir **3 (três) créditos** à
216 interessada. **4.25. PROTOCOLADO 2015.5.123.89.0 – LIA FREITAS LEMA.**
217 **Relator: Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes.** A Comissão de Cultura e Extensão
218 Universitária apreciou o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por
219 unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos** à interessada. **4.26. PROTOCOLADO**
220 **2015.5.163.89.2 – MARIANA BUENO DE OLIVEIRA. Relator: Prof. Dr. Daniel**
221 **Pacheco Pontes.** O relator explica que a interessada requer 2 (dois) créditos por palestras,
222 porém somente comprova a participação em 30 (trinta) horas naqueles eventos. Sendo
223 assim, apenas 1 (um) crédito foi atribuído nesse quesito para a requerente. A Comissão de
224 Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e
225 deliberou, por unanimidade, atribuir **5 (cinco) créditos** à interessada. **4.27.**
226 **PROTOCOLADO 2015.5.102.89.3 – NATASHA ASSIS MONTEIRO. Relator:**
227 **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária
228 apreciou o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade,
229 atribuir **6 (seis) créditos** à interessada. **4.28. PROTOCOLADO 2015.5.165.89.5 –**
230 **PAN AI LIN. Relator: Prof. Assoc. Alessandro Hirata.** A Comissão de Cultura e
231 Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Assoc. Alessandro Hirata e deliberou,
232 por unanimidade, atribuir **8 (oito) créditos** à interessada. **5. CURSOS DE**
233 **ESPECIALIZAÇÃO. 5.1. PROCESSO 2013.1.539.89.3 – FACULDADE DE**
234 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Curso de Especialização em Direito Tributário – 1ª
235 Edição. Solicitação de alteração na relação de docentes ministrantes do Curso. A Comissão
236 de Cultura e Extensão Universitária aprovou, por unanimidade, a solicitação de alteração na
237 relação de docentes ministrantes do Curso de Especialização em Direito Tributário,
238 coordenado pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. **5.2. PROCESSO**



239 **13.1.539.89.3 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Curso de
240 Especialização em Direito Tributário – 1ª Edição. Solicitação de regularização e aprovação
241 do registro do docente Prof. Gustavo Lian Haddad como docente do Curso. A Comissão de
242 Cultura e Extensão Universitária aprovou, por unanimidade, a solicitação de regularização e
243 aprovação do registro do Prof. Gustavo Lian Haddad como docente do Curso de
244 Especialização em Direito Tributário, coordenado pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos
245 Santos Mendes. **5.3. PROCESSO 14.1.679.89.0 – DEPARTAMENTO DE**
246 **FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS.** Curso de Especialização "LLM
247 em Direitos Humanos". – Solicitação de: 1 – Alteração da data de início de realização do
248 Curso; 2 – Dilação da data de término; 3 – Inclusão no quadro de ministrante da Profa.
249 Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente; 4 – Dilação do prazo de inscrição. A Comissão de
250 Cultura e Extensão Universitária aprovou, por unanimidade, as solicitações de: alteração da
251 data de início de realização; dilação da data de término; inclusão no quadro de ministrante
252 da Profa. Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente; e dilação do prazo de inscrição para o
253 Curso de Especialização "LLM em Direitos Humanos", coordenado pelo Prof. Dr. Jonathan
254 Hernandes Marcantonio. **5.4. PROCESSO 14.1.343.89.2 – DEPARTAMENTO DE**
255 **FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS.** Curso de especialização "LLM
256 em Direito Civil". – Solicitação de alteração de docente ministrante do Curso. A Comissão
257 de Cultura e Extensão Universitária aprovou, por maioria de votos, com a abstenção do
258 Prof. Assoc. Alessandro Hirata, a solicitação de alteração de docente ministrante do Curso
259 de Especialização "LLM em Direito Civil", coordenado pelo Prof. Assoc. Alessandro Hirata.
260 **5.5. PROCESSO 13.1.771.89.3 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
261 **PRETO.** Curso de Especialização "LLM em Direito Constitucional" – Solicitação de
262 cancelamento do Curso. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou, por
263 unanimidade, a solicitação de cancelamento do Curso de Especialização "LLM em Direito
264 Constitucional", coordenado pelo Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Nada mais havendo a
265 tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às
266 13h30. Do que, para constar, eu, Ariadne P. Gonçalves, Ariadne Pereira Gonçalves, Técnica para
267 Assuntos Administrativos, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores
268 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
269 Ribeirão Preto, 13 de maio de 2015.